

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
CEDRO**

Aprovado Por Unanimidade

Data 08/08/2025

REQUERIMENTO Nº 038 /2025

Aprovado em	<u>1ª</u>	Sessão Ordinária
em	<u>08</u>	de <u>08</u> de <u>2025</u>
		
Presidente		

EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO Nº 001/2025.

A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO (CEI) Nº 001/2025, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 003/2025, por seus membros abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos nobres Pares desta Casa Legislativa, **REQUERER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE SEUS TRABALHOS**, com base nas seguintes justificativas:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 43, § 2º, prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do funcionamento das Comissões Especiais, **MEDIANTE APROVAÇÃO DO PLENÁRIO**;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados, que envolvem a análise de um grande volume de documentos, dados de programas sociais e da oitiva de diversas autoridades para a correta elucidação das denúncias que motivaram a instauração desta Comissão;

CONSIDERANDO que a convocação das Secretárias Municipais e de outros servidores para prestarem esclarecimentos essenciais ao deslinde dos fatos ocorreu apenas na presente data, **08 DE AGOSTO DE 2025**, em razão de alterações no calendário de sessões desta Casa Legislativa, por determinação da Presidência, o que impactou o cronograma originalmente planejado por esta Comissão;

CONSIDERANDO que há informações e documentos pendentes de recebimento por esta Comissão, os quais já foram solicitados a órgãos da administração e são imprescindíveis para a análise aprofundada das denúncias e para a formulação de um relatório final justo e bem fundamentado;



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir que o relatório final seja o mais completo e detalhado possível, a fim de responder adequadamente às denúncias, honrando a confiança depositada por esta Casa e pela população de Cedro.

Diante do exposto, esta Comissão Especial de Investigação **REQUER** que o Plenário desta Casa delibere e aprove a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do Relatório Final por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do término do prazo original, nos termos do art. 4º da Resolução nº 003/2025 e do Art. 43, § 2º, do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Comissões, Cedro – PE, 08 de agosto de 2025.

Anna Lívia Galvão Nunes Januário
ANNA LÍVIA GALVÃO NUNES JANUÁRIO
Vereadora Presidente da CEI Nº 001/2025

Maiaamy Quental Leite
MAIAMY QUENTAL LEITE
Vereadora Relatora

Luz Ancelmo da Silva
LUIZ ANCELMO DA SILVA
Vereador Membro